



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCLK6-WS9QG-RVSBF-JMVVA>

Cartório do 1.º Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS

CASSILÂNDIA

ÉDIO AMIN
Oficial

FICHA N.º 1/6.534

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6.534 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Um lote de terreno urbano, nesta cidade, com a área superficial de QUATROCENTOS (400) METROS QUADRADOS, medindo dez (10) metros de frente, ao Sul, para a rua São Paulo, por quarenta (40) metros da frente aos fundos, ao Norte, onde confina com Valdemar de Souza, limitando-se pelos lados, ao Nascente, com João Francisco Martins, e, ao Poente, com Garibalde Cândido de Queiroz, distante 30,00 metros da rua Antonio Paulino (esquina mais próxima) e inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.2.006.0200.001.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 6.533 e AV. 1/6.533, deste cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- João Francisco Martins, RG. 1.111.158-Go., lavrador e sua - mulher dona Sebastiana Franco Martins, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos em conjunto no CPF sob nº 007 210 691/34.-

Cassilândia, 28 de dezembro de 1981.-

Oficial.-

R. 1/6.534 - Pela escritura lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 21/12/81, Livro 70, fls. 035, os proprietários João Francisco Martins e sua mulher Sebastiana Franco Martins, acima qualificados, - **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$ 70.000,00 (Setenta mil cruzeiros), a **IPÓLITO LEONEL DO AMARAL**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Lorizete Barbosa do Amaral, pedreiro, - residente à rua Araguaia, nº 320, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 204.195 031/53 e portador do RG. 1.009.966-Go. Dou fê.-

Cassilândia, 28 de dezembro de 1981.-

Oficial.-

R. 2/6.534 - **VENDA** - Pela escritura de venda e compra lavrada pelo Primeiro Tabelião desta Comarca, em 17 de maio de 1996, Livro 127, fls. 069/070, os proprietários Ipólito Leonel do Amaral, RG. 1.009.966-Go e CIC 204.195.031/53, comerciante e sua mulher Lourizete Barbosa de Oliveira Amaral, RG. 1.117.471-Go e CIC 204.195.031/53, do lar, - ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes à rua Sebastião Leal, 1.438, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ - 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a **VALDELÁ DIAS DE QUEIROZ**, RG. 417.811-SSP/MS e CIC 070 028 151/72, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Emilia Henrique de Queiroz (CIC 595.443.841/20), ambos brasileiros, residentes à rua D. Pedro II, - 37, nesta cidade. Dou fê.-

Cassilândia, 20 de maio de 1996.-

Neire Erlene Barbosa Escrevente.-

AV. 3/6.534 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 16 de maio de 1997, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 11.04.97, expedientes esses que ficaram arquivados sob nº 6.800, em dossiê próprio, faz-se a presente averbação, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído um

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCLK6-WS9QG-RVSBF-JMVVA>

Cartório do 1.º Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA

ÉDIO AMIN
Oficial

FICHA N.º 1/6.534

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

prédio residencial, em alvenaria, com 57,04 m2. de área construída. Foi apresentada Certidão Negativa de Débito - CND - Nº 574769, expedida pelo INSS local, em 28.02.97 e que fica arquivada sob nº 786, na pasta própria, deste Cartório. Emolumentos:- R\$-7,99. Tabela V. R\$-4,92. Rec. 05386. Dou fé.-

Cassilândia, 16 de maio de 1997.-

Neire Eilene Barbosa Escrevente.-

R. 4/6.534 - PARTILHA - Conforme FORMAL DE PARTILHA datado de 05 de julho de 1996, expedido pelo escrivão judicial, João Batista Dias de Queiroz, por ordem da Dra. Aparecida Henrique Barbosa, MMA. Juíza de Direito da 2a. Vara desta Comarca, extraído dos Autos Nº 249/96 de Separação Judicial Consensual, julgada por sentença datada de 28.05.96, que transitou em julgado, faz-se o presente registro para ficar constando a separação do casal proprietário e a partilha de bens, ficando o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais), pertencendo com exclusividade, ao cônjuge varão, VALDELÂ DIAS DE QUEIROZ, RG. 417.811-SSP/MS e CIC 070.028.151-72, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, residente nesta cidade. Dou fé.-

Cassilândia, 16 de maio de 1997.-

Neire Eilene Barbosa Escrevente.-

R. 5/6.534 - VENDA - Pela escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 10 de junho de 1997, Livro 129, fls. 158, o proprietário, Valdelã Dias de Queiroz, RG. 417.811-MS e CIC 070.028.151-72, brasileiro, separado judicialmente, lavrador, residente à Rua Independência, s/nº nesta cidade, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-3.245,00 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais), a ADEMILSON TOSTA DE QUEIROZ, RG. 276.946-MS e CIC 294.310.181-87, lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com Dorami Dias de Queiroz, ambos brasileiros, residentes à Rua Paraná, 132, nesta cidade. Dou fé.-

Cassilândia, 11 de junho de 1997.-

Neire Eilene Barbosa Escrevente.

R. 6/6.534 - VENDA - Pela escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 04 de setembro de 1997, Livro 130, Fls. 028, os proprietários, Ademilson Tosta de Queiroz, RG. 276.946-MS e CIC 294.310.181-87, lavrador e sua mulher Dorami Dias de Queiroz, RG. 000.705.089-MS e CIC 583.414.391-15, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes à Rua Paraná, 132, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$- 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais), a FÁTIMA APARECIDA FERNANDES, RG. 502.450-MS e CIC 465.437.081-15, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente à Rua Wanderlan Lima, 330, nesta cidade. Dou fé.

Cassilândia, 10 de setembro de 1997.-

Edna Maria de Aguiar Escrevente.-

CONTINUA NA FICHA N.º _____

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CASSILÂNDIA - MS**

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

Matricula
= 6.534=

Ficha
=02=

Bel. Édio Amin
Oficial

AV. 7/6.534 - RUA - NOVA DENOMINAÇÃO - Pela Lei Municipal Nº 404, de 02 de junho de 1980, consta que a Rua São Paulo, passou a denominar-se "**RUA MARTINIANO JOSÉ DE MOURA**". Emolumentos:- R\$-15,00. Funjecc. 10%: R\$-1,50. Funjecc. 3%: R\$-0,45. Selo de Autenticidade Nº ADK 56173. Dou fé.

HM/Cassilândia, 06 de julho de 2010.

Nele Elene Barbosa 2ª Substituta.

AV. 8/6.534 - DIVÓRCIO - **Protocolo 73.430, de 23/06/2010** - Conforme requerimento datado de 16 de junho de 2010, instruído com certidão de casamento (xerox), extraída do termo Nº 1.816, fls. 125 do Livro B-07 do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, faz-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária, Fátima Aparecida Fernandes, teve sua separação judicial, convertida em **DIVÓRCIO**, conforme sentença datada de 16.12.2002, proferida pela Drª Mariel Cavalin dos Santos Gomes, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca. Emolumentos:- R\$-15,00. Funjecc. 10%: R\$-1,50. Funjecc. 3%: R\$-0,45. Selo de Autenticidade nº ADK 56174. Dou fé.

HM/Cassilândia, 06 de julho de 2010.

Nele Elene Barbosa 2ª Substituta.

AV. 9/6.534 - AMPLIACÃO/CONSTRUÇÃO - **Protocolo 73.431, de 23/06/2010** - Conforme requerimento datado de 17 de junho de 2010, instruído com certidão nº 069/2010, expedida pela Prefeitura Municipal, em 08 de junho de 2010, faz-se a presente averbação para ficar constando que o **prédio residencial, em alvenaria**, existente no imóvel (AV. 3), com 57,04 m2., teve sua área ampliada em mais 51,96 m2, **passando a área total construída a ser de 109,00 m2. e recebeu o nº 130 da Rua Martiniano José de Moura**. Foi exibida a Certidão Negativa de Débito - CND - Nº 038792010-06001170, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), em 15 de junho de 2010. Emolumentos: R\$-30,00. Funjecc: 10% - R\$-3,00. Funjecc: 3% - R\$-0,90. Selo de Autenticidade Nº ADK 56175. Dou fé.

HM/Cassilândia, 06 de julho de 2010.

Nele Elene Barbosa 2ª Substituta.

R. 10/6.534 - VENDA - **Protocolo 73.432, de 23/06/2010** - Pela escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião desta Comarca, em 18 de junho de 2010, Livro 157, fls. 093, a proprietária, **Fátima Aparecida Fernandes**, RG. 502.450-SSP/MS e CPF 465.437.081-15, brasileira, divorciada, escriturária, residente e domiciliada na Rua Wanderlan Lima, 330, Vila Pernambuco, nesta cidade, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$-12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), a **CARLA MORAIS BALBINO**, RG. 1.150.921-SSP/MS e CPF 914.247.121-49, brasileira, solteira, maior, contadora, residente e

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCLK6-WS9QG-RVSBF-JMVVA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Matrícula = 6.534=

Ficha =02= Verso

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

domiciliada na Rua Isaias Cândido Barbosa, 1.468, Vila Pernambuco, nesta cidade. Emolumentos:- R\$-150,00. Funjecc: 10%: R\$-15,00. Funjecc: 3%: R\$-4,50. Selo de Autenticidade Nº ADK 56176. Dou fé.

HM/Cassilândia, 06 de julho de 2010.

Neire Elene Barbosa 2ª Substituta.

AV. 11/6.534 - CONSTRUÇÃO/AMPLIACÃO - Protocolo 96.736, de 19/07/2022.- Conforme requerimento datado de 19 de julho de 2022, instruído com certidão expedida em 14.07.2022, pela Prefeitura Municipal, faz-se a presente averbação para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel objeto desta matrícula (AV. 3 e 9), com 109,00 m2., teve sua área ampliada em mais 34,20 m2., passando a área total construída a ser de 143,20 m2. Foi exibida a Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Divida Ativa da União - Aferição nº 90.011.47017/67-001, expedida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (via internet), em 19 de julho de 2022. Emolumentos:- R\$-44,00. Funjecc: 5%: R\$-2,20. Funjecc: 10%: R\$-4,40. Funadep. 6%: R\$-2,64. Funde-PGE. 4%: R\$-1,76. Feadmp-MS. 10%: R\$-4,40. ISSQN: 5%: R\$-2,20. Selo: R\$-1,50. Selo digital: AGX 19835-078 NOR. Rec. 093436. Dou fé.-

ph/Cassilândia, 19 de julho de 2022.-

Neire Elene Barbosa 2ª Substituta.-

R. 12/6.534 - VENDA - Protocolo 96.871, de 12/08/2022. Por instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária de imóvel (contrato Nº 0010329040), com força de escritura pública, emitido na cidade de São Paulo-SP, em 10 de agosto de 2022, ficando uma via arquivada sob Nº 1.631, na pasta própria, a proprietária, Carla Morais Balbino, RG. 1.150.921-SSP/MS e CPF 914.247.121-49, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, promoter, filha de Célia de Morais Balbino e de Carlay Alves Balbino, residente e domiciliada na Rua Martiniano José de Moura, 130, Vila Pernambuco, nesta cidade, com endereço eletrônico: carla.br-es@hotmail.com, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$-290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), a LUCAS ARAÚJO PANTALEÃO, RG. 1.529.761-SEJSP/MS e CPF 020.188.561-11, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, empresário, filho de Nancy Araújo, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 11, Qd. 19, lote 07, centro, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, com endereço eletrônico: araujopantaleao@hotmail.com. Emitida a DOI. O ITBI foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal local, em 12.08.2022, através do DAM Nº 4287004, no valor de R\$-2.350,00. Provimento 88/CNJ: Cadastro de clientes feito nesta data. Consultas a CNIB, com resultados negativos, gerando os seguintes Códigos HASH: 7f2d.510a.ae04.a25a.783e.b098.dfd1.3e74.feb5.0579, para o CPF 914.247.121-49; 4aac.b499.0fe8.5f05.6a66.3f95.9d04.3c5e.dc89.9326, para o CPF 020.188.561-11. Emolumentos:- R\$-1.301,00. Funjecc: 5% - R\$-65,05. Funjecc: 10% - R\$-130,10. Funadep: 6% - R\$-78,06. Funde-PGE: 4% - R\$-52,04. Feadmp-MS: 10% - R\$-130,10. ISSQN: 5% - R\$-65,05. Selo: R\$-10,00. Selo digital: AAF 47763-733-CVD. Rec. 93687. Dou fé.-

Cassilândia, 12 de agosto de 2022.-

Neire Elene Barbosa 2ª Substituta.-

CONTINUA NA FICHA Nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCLK6-WS9QG-RVSBF-JMVVA



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CASSILÂNDIA - MS

Matrícula

= 6.534=

Folha

=03=

Bel. Édio Amin
Oficial

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

R. 13/6.534 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo 96.871, de 12/08/2022.

Do instrumento particular referido no registro anterior (R. 12), consta que o proprietário, **Lucas Araújo Pantaleão** (qualificados no R. 12), na qualidade de devedor/fiduciante do valor de R\$-230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, na cidade de São Paulo - São Paulo, em garantia do financiamento desse mesmo valor (R\$-230.000,00), pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a ser pago em 132 meses, com taxas de juros sem bonificação: a)- Taxa efetiva de juros anual: 11,4900% e Taxa nominal de juros anual: 10,9259%; b)- Taxa efetiva de juros mensal: 0,9105% e Taxa nominal de juros mensal: 0,9105%, vencendo-se a primeira prestação em 10 de setembro de 2022, no valor total do encargo mensal de R\$-3.574,14 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e catorze centavos) e as demais em igual dia dos meses subsequentes. **Consta do contrato:** a)- Preço da venda do imóvel: R\$-290.000,00; b)- Recursos próprios: R\$-60.000,00; c)- Recursos do Financiamento: R\$-230.000,00; d)- Prazo de carência para expedição da intimação, é de trinta (30) dias, contados da data do vencimento do encargo não pago; e)- que, para efeito de leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$-290.000,00, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora registrado. Consultas a CNIB, com resultado negativo, gerando o seguinte Código HASH: 4aac.b499.0fe8.5f05.6a66.3f95.9d04.3c5e.dc89.9326, para o CPF 020.188.561-11. Emolumentos:- R\$-1.156,50. Funjecc: 5% - R\$-57,82. Funjecc: 10% - R\$-115,65. Funadep: 6% - R\$-69,39. Funde-PGE: 4% - R\$-46,26. Feadmp-MS: 10% - R\$-115,65. ISSQN: 5% - R\$-57,82. Selo: R\$-10,00. Selo digital: AAF 47764-098-CVD. Rec. 93687. Dou fé.-

Cassilândia, 12 de agosto de 2022.-

Aline Nascimento 2ª Substituta.-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da ficha a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do art. 19, § 11º da Lei 6.015/73 que dispõe: "No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial." **Na lavratura do instrumento público constitui condição necessária a observância do art. 32, § 2º da Lei Estadual nº 6.183/2023.**Cassilândia-MS, data e hora constante do rodapé

ALINE NASCIMENTO MAIA OLIVEIRA

CONTINUA NO VERSO

Assinado digitalmente por ALINE NASCIMENTO MAIA OLIVEIRA - ESCRIVENTE - 15/08/2024 às 14:18:51

Emolumentos. R\$ 39,15	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Funjecc...: R\$ 3,92	CASSILANDIA 15 de agosto de 2024
Funadep...: R\$ 2,35	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.
Fundpge...: R\$ 1,57	Pedido: 048315
Feadmp...: R\$ 3,92	Nº Selo: AKH47058-493-NOR
Selo.....: R\$ 2,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 005/005 M.6534

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCLK6-WS9QG-RVSBF-JMVVA>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado